

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO Nº 09/2022, JUNTO AO ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE) E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DESTINADO A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

1.2. A descrição e o quantitativo dos itens que constituem esta demanda estão dispostos no ANEXO 1 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição em questão justifica-se perante a necessidade em equipar o Hospital Municipal de Santa Luzia do Pará. Referido hospital passou por reformas significativas e, para seu regular funcionamento e atendimento digno à população luziense, o gestor municipal firmou convênio de repasse de verbas junto ao governo do Estado do Pará, destinado a aquisição de material permanente, descrito no ANEXO 1 deste Termo de Referência demonstrando os itens e quantitativo necessários.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 A vigência do(s) contrato(s) será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ocorrer a prorrogação dos mesmos de acordo com a Lei nº 8.666/93.

5. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão com recursos oriundos de convênio com o Estado do Pará (Secretaria Estadual de Saúde) e recursos próprios

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

(contrapartida), onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa serão programadas para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. De acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, esta estimativa de preços será obtida conforme estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020.

7. DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

7.2. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de contratação, os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação constantes em Edital.

9. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.1. Conforme descrito em Edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

10.2. A entrega parcelada dos itens descritos neste Termo de Referências deverá ser realizada conforme endereço posto na Ordem de Fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pela CONTRATANTE;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.3. A entrega dos itens objeto deste Termo de Referências deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas descritas em cada item. Em hipótese nenhuma será aceito o que estiver fora das especificações exigidas, salvo se a CONTRATANTE concordar com o procedimento devidamente justificado, ficando à CONTRATADA do objeto as sanções previstas neste Edital.

10.4. Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

10.5. A CONTRATANTE poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa CONTRATADA, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93:

11.1.1. Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dia úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

11.2. Serão recusados os materiais que se apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado;

11.3. O ato de recebimento dos produtos não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação;

11.4. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

11.6. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme endereço informado na Ordem de Fornecimento, respeitando-se os horários determinados pela Contratante.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização dos produtos adquiridos será efetuada por empregado designado pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 67, da Lei nº8.666/93.

12.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

13. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação será efetuada com nota de empenho/contrato, ficando a critério da Administração.

13.2 O prazo para a adjudicatária aceitar ou retirar a nota de empenho ou assinar o Termo de Contrato é de 01 (um) dia útil, contado da convocação para a sua formalização, não cabendo prorrogação em face do caráter de urgência de que se reveste a presente demanda.

13.3. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a adjudicatária comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades previstas em lei e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos respectivos documentos de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao presente Termo de Referência, sendo essa declarada adjudicatária.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas,

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

14.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

14.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

14.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

14.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

14.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

14.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

14.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

14.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

14.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;

14.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

15.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Contratante;

15.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;

15.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;

15.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

16. DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite que trate o inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da mesma Lei.

17. DO REAJUSTE DE PREÇOS

17.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.

17.2. A licitante vencedora comunicará por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início de vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido junto a assessoria jurídica.

17.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/ fornecedores, seja por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostilamento.

18. DAS SANSÕES ADMINISTRATIVAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

18.1. Havendo atraso na entrega do(s) material(is) e/ou serviço(s), o fornecedor/prestador de material(is)/serviços estará sujeito à multa de 0,33% ao dia de atraso sobre o valor total da OCS, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento);

18.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato/nota de empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;

IV - Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 7 da lei nº 10.520 /2002 e do Decreto nº 10.024/2019.

18.3. O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da Lei nº 8666/93, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato;

18.4. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

20. DO FORO

19.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Santa Luzia do Pará, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 1 | <p>APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA: Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pósprocessamento de medidas. Pósprocessamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento.</p> | 1 | Unidades |
| 2 | <p>ARMÁRIO ROUPEIRO C/ 20 LUGARES - Produzido em aço chapa (26/0,45mm) com tratamento anti-ferruginoso; Pintura eletrostática em epóxi; Com 20 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas para armazenar itens (bolsas, mochilas e etc.). Fechamento das portas através de pitão para cadeado; Características: Cor: Cinza Padrão; Medida das Portas/ Vãos: 36cm x 27cm (AxL). Dimensões Aprox.: 197cm x 122cm x 36cm (AxLxP). PESO: 50kg.</p> | 1 | Unidades |
| 3 | <p>ARMÁRIO SUSPENSO PARA COZINHA - Em MDF (15mm) cor branca; Com 3 portas convencionais em MDF (15mm) na cor branca; Dimensões aproximadas: 68cm x 120cm x 31cm (AxLxP). Garantia de 3 meses. Sistema de montagem: parafusos.</p> | 1 | Unidades |
| 4 | <p>AUTOCLAVE HOSPITALAR ANALÓGICO - Vertical. Capacidade aproximada 300 L. Câmara em aço inox. Tensão 220V. Registro ANVISA. Garantia 12 meses.</p> | 1 | Unidades |
| 5 | <p>BALANÇA PARA LABORATÓRIO (BALANÇA ANALÍTICA) - Calibração automática interna; Calibração com peso interno; Sensibilidade 0,1mg; Comunicação direta com os aplicativos do Windows; Capacidade aproximada: 220g; Leitura: 0,0001g (0,1mg); Repetibilidade: 0,1mg; Linearidade: ± 0,2mg; Tamanho do Prato: 80mm; Tempo de resposta aproximado: 3s; Temperatura de operação: 5 a 40°C; Dimensões aproximadas: 220mm x 330mm x 310mm (L x P x A); Consumo de energia: 7VA; Unidades de medida: grama, quilate, tola e Kg; Saídas de dados em intervalos; Saída RS232; Relógio interno; Display analógico; Fonte de Alimentação 110V a 240V.</p> | 1 | Unidades |
| 6 | <p>BALDE A PEDAL - Capacidade 50 litros. Uso hospitalar.</p> | 30 | Unidades |
| 7 | <p>BANQUETA PARA PARTO VERTICAL - Construída em tubos de 1" com assento, encosto e braços estofados; Possui batentes de parede no encosto para dar mais estabilidade durante o trabalho de parto;</p> | 1 | Unidades |
| 8 | <p>BEBEDOURO DE COLUNA - Capacidade de fornecimento de água gelada até 3,5 litros/hora. Com 2 torneiras água natural e gelada. Com alças laterais. Termostato com controle de temperatura entre 5°C e 15°C. Medidas aproximadas 100 cm x 31 cm x 33 cm (A x L x P). Certificação INMETRO. Tensão 110v. Na cor branca. Garantia mínima 12 meses.</p> | 5 | Unidades |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

| | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 9 | BERÇO HOSPITALAR - Indicado para uso em berçários; Movimentos: Trendelemburg e Proclive; Acionamento através de cremalheira; Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cesto em acrílico; Acompanha colchonete; Rodízios de 2" sendo dois com freios em diagonal; Capacidade máxima: 80kg; Dimensões: 0,70 x 0,50 x 0,80. Garantia de 12 meses. | 5 | Unidades |
| 10 | CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - Tubos de aço carbono reforçados com assento e encosto em nylon; Aro impulsor bilateral; Dobrável em "X"; Apoios para os braços escamotiável em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado; Freios bilaterais; Dimensões aprox.: Altura da Cadeira: 90 cm; Altura do Banco até o chão: 52 cm; Altura do Acento até o Apoio de Pés: 48,50,52 cm; Profundidade do Assento: 41 cm; Altura do Apoio de Pés até o Chão: 8,10,16 cm; Profundidade da Cadeira: 105 cm; Largura do Encosto: 50 cm; Largura do Assento: 52 cm; Largura da cadeira: 74 cm; Largura da Cadeira Fechada: 30 cm; Altura encosto de pé separado: 20 cm; Rodas dianteira 06" pneus maciço; Rodas traseiras 24" com raios, pneus maciço. | 1 | Unidades |
| 11 | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO HOSPITALAR CILINDRO 1m3 - Altura: 140 cm; Largura: 30 cm; Comprimento: 30 cm; Encaixe (diâmetro): 26 cm; Pintura verde eletrostática. Fabricado em aço de alta resistência; Apoio com manopla para evitar deslizamento das mãos; Extremidades emborrachadas para não danificar o piso por onde é apoiado. | 2 | Unidades |
| 12 | CARRO DE EMERGENCIA - Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; Pára-choques de borracha em toda a volta, para proteção anti-impactos; 4 gavetas; Opcional para divisórias de medicamentos; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro com quatro ganchos e regulagem de altura; Suporte para cardioversor e desfibrilador, regulável em altura e posicionamento; Tábua para massagem cardíaca estofada; Tomadas elétricas tipo filtro de linha com quatro saídas; Rodízios de aproximadamente 3" sendo dois com freios em diagonal; Dimensões aprox.: 105cm x 80cm x 50cm (AxLxP). Registro ANVISA. | 2 | Unidades |
| 13 | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS - MESA: Base tubular (2 1/2") em metal na cor branca com tampo de granito. Dimensões aproximadas (montada): 77cm x 75cm x 140cm (AxLxP). CADEIRAS: Base tubular (1") em metal na cor branca. Dimensões Aproximadas: 97cm x 36cm x 47cm (AxLxP). MARCA/MODELO SIMILAR OU SUPERIOR A ARTEFAMOL CONJUNTO SARA 3025. | 1 | Unidades |
| 14 | ESPALDAR DE MADEIRA - Fixação na parede; Distância entre parede e espaldar: 13,5 cm; Distância entre os bastões: 19 cm; Espessura das barras: 3,2 cm; Peso suportado: 135 kg; Composição: Madeira padrão eucalipto | 1 | Unidades |
| 15 | ESTANTE DE AÇO - Estante desmontável em aço; Possui 5 prateleiras em chapa de aço 26 e colunas resistentes confeccionadas em chapa de aço 18; Tratamento anticorrosivo; Dimensões Aprox.: 176cm x 92cm x 30cm (AxLxP). | 3 | Unidades |
| 16 | FOGÃO DE 6 BOCAS - Acendimento automático; 6 bocas; 2 Queimadores Rápidos; 4 Queimadores Semirrápidos; Vidro interno removível; Prateleiras duplas e deslizantes; Grades duplas; Botões removíveis; Luz no forno; Cor Branco; Capacidade Aproximada do Forno: 95 litros; Alimentação: Bivolt; Garantia: 12 meses; Dimensões Aproximadas: 96cm x 75cm x 68cm (AxLxP). | 1 | Unidades |
| 17 | FREEZER COMUM - Opera como Freezer (-24°C e -12°C) e como Refrigerador (0°C e 10°); Dimensões Aprox.: 85m x 63cm x 56cm (AxLxP); Peso 30 kg; Possui dreno frontal; 110 V; Capacidade 150 litros; Possui cesto removível; Eficiência energética: A; Cor Branca; Garantia: 12 meses. | 1 | Unidades |
| 18 | GELADEIRA COLUNA 01 PORTA 342 L - Tipo de degelo Frost Free; Controle de temperatura; Porta ovos; Porta latas; Pés niveladores; Capacidade geladeira 295 litros; Capacidade freezer 47 litros; Capacidade total de armazenamento 342 litros; Classificação energética A; Fonte de Alimentação 110V. Dimensões Aproximadas: 170cm x 61cm x 69cm (AxLxP) Peso: 53kg; Garantia: 12 Meses. | 1 | Unidades |
| 19 | LARINGOSCÓPIO PEDIATRICO - Kit Laringoscópio Fibra Óptica fabricado com aço inoxidável; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; Esterilizável e autoclavável; Cabo Fibra Óptica; Cabos em metal à prova de ferrugem; Cabo com superfície recartilhada; Abertura na base do cabo; Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Iluminação em Lâmpada Xenon Halógena de 2.5V. Acompanha Kit Laringoscópio Fibra Óptica com 01 Cabo Fibra Óptica Tipo AA e 03 lâminas Curvas infantil, tamanhos 0, 1, 2. | 3 | Unidades |
| 20 | LIXEIRA - material em polipropileno com tampa e pedal; capacidade aproximada 100 litros; Dimensões Aproximadas: 59cm x 42cm x 92cm. | 6 | Unidades |
| 21 | MACA DE TRANSPORTE (MACA PADIOLA) - Todo em pintura epóxi; Leito removível acolchoado com espuma densidade 23; Cabeceira reclinável; Pés com 4 rodízios de 3" com freios na diagonal; Acompanha par de grades (1 x 1,06mm) em pintura epóxi; Dimensões aproximadas: 180cm x 50cm x 86cm (CxLxA). | 10 | Unidades |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|
| 22 | <p>MACA HIDRAULICA - Com movimento de elevação por meio de sistema hidráulico a pedal de ambos os lados; Sistema Trendelemburg e Reverso do Trendelemburg acionados manualmente através do pistão hidráulico; Base construída em aço retangular, com revestimento anti-impacto nos 4 cantos de plástico emborrachado para prevenção de possíveis danos causados por impacto; Contém 01 entrada de suporte para soro em cada lado da cabeceira; Cabeceira para apoio dorsal com regulagem manual através de cremalheira com 05 níveis diferentes de regulagem; Conta com 04 Rodízios sendo 2 com freios e 2 livres, nas dimensões: 19,5cm x 9cm; Base termoplástica em poliestireno de alta resistência; Grades em Aço Inox tubo redondo de 3/4 (19,05 mm) X 1,20 mm; Possui 01 suporte para soro com 2 ganchos construídos em Aço Inox com 100cm de altura; Dimensões do carro maca; Altura mínima= 64cm, Altura Máxima = 94cm, Largura = 67cm, Comprimento = 188cm; Itens inclusos: 01 Carro maca hospitalar hidráulico suporte de soro e grades escamoteáveis</p> | 5 | Unidades |
| 23 | <p>MACA TUBULAR PARA EXAME CLINICO - Maca fixa com capacidade de até 250 kg; Divã Clínico; Armação em tubos de aço quadrado de aprox. 1 e 1/4 polegadas de diâmetro; Parede de aprox. 1,4mm; Leito em madeira estofada; Espuma de 3cm de altura revestida por courvim impermeável; Pés com ponteiros de pvc; Pintura eletrostática a pó-epoxi; Dimensões aprox.: 62cm x 180cm x 80cm (LxCxA); Peso aprox. 15 Kg. Garantia: 3 meses.</p> | 2 | Unidades |